

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 158/A	FOLHA: 01/01
EXCLUSÃO DE EMPREGADO DA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 153/2017		DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Anexo I – Regimento Interno Macroestrutura e Modelagem da Estrutura Organizacional, da Portaria-Presidente nº 126, de 01/03/2017; e
- a Portaria-Presidente nº 153/2017, de 08/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Tornar sem efeito a dispensa da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV do empregado ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 200145 que consta na Portaria-Presidente nº 153/2017, de 08/03/2017.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 09 de março de 2017.